PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1522 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA RENATA PIRES AVILA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 120/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar a servidora Renata Pires Avila, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 4929/2019, referente ao Material Permanente.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

0

b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração